

GP-RIM-1703/2025

Sorocaba, 05 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1975/2025, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências urgentes diante de graves denúncias de tráfico de drogas na Rua Cândida Pizzol Brunherotto, no Jardim Santa Catarina 2, neste município de Sorocaba, com envolvimento de menores, uso de artefatos explosivos e ameaças à população local. BPM, PCSP, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Segurança Urbana (SESU) e da Educação (SEDU).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU Nº 438/2025

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Assunto: **Requerimento nº 1975/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00091989/2025-67.

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a manifestação do Comando da Guarda Civil no ID 0739462, em resposta ao solicitado no requerimento em epígrafe.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 31/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740056** e o código CRC **180C402D**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00091989/2025-67

SEI nº 0740056



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00091989/2025-67

Interessado: Vereadora Tatiane Costa, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

Assunto: REQUERIMENTO 1975/2025 - SESU/SEDU

À SESU.

Incumbiu-me o senhor Comandante Operacional, de lhes encaminhar as seguintes informações.

Analisando os itens 1 e 3 do presente requerimento ID 0719973 , verifica-se que os fatos denunciados são graves e demandam repressão dos órgãos competentes, ou seja, a Polícia Militar e Polícia Civil, cabendo a esta última, inclusive a identificação de veículo utilizado para a prática do crime de tráfico de drogas, bem como, a identificação de seus autores por meio dos trabalhos de investigação, conforme relatado, motivos pelos quais, sugerimos o encaminhamento de tais informações aos referidos órgãos de Segurança Pública.

De outro modo, informo que patrulhamento móvel será direcionado à citada via, em deslocamento de baixa velocidade e com *high light* acionado, durante o patrulhamento de bens, serviços e instalações da municipalidade, existentes na região, de modo a colaborar com a Polícia Militar na prevenção e redução dos delitos e desordens reclamadas no requerimento em tela.

Com relação aos relatórios de ocorrências registradas na Rua Cândida Pizzol Brunherotto e entorno, desde janeiro de 2025 até a presente data, solicitados pela autoridade legislativa, informamos que em nossos registros constam uma ocorrência de moto furtada, localizada, uma ocorrência de averiguação de depósito irregular de entulho em área verde e uma ocorrência de apoio à abordagem social.

Att.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado, Guarda (GCM)**, em 31/07/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739462** e o código CRC **0F2DB140**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00091989/2025-67

SEI nº 0739462



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00091989/2025-67

Interessado: Vereadora Tatiane Costa

Assunto: REQUERIMENTO 1975/2025 - SESU/SEDU

Requerimento nº: 1975/2025

Assunto: Requer informações e providências urgentes diante de graves denúncias de tráfico de drogas na Rua Cândida Pizzol Brunherotto, no Jardim Santa Catarina 2, neste município de Sorocaba, com envolvimento de menores, uso de artefatos explosivos e ameaças à população local. BPM, PCSP.

Vereadora: Tatiane Costa.

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento da Vereadora Tatiane Costa, em epígrafe, conforme segue.

1. Realizar ações urgentes de patrulhamento e fiscalização ostensiva pela GCM e pela Polícia Militar, com reforço nas rondas diurnas e noturnas na Rua Cândida Pizzol Brunherotto e entorno imediato, visando inibir o tráfico de entorpecentes, o uso de artefatos explosivos de fabricação caseira e coibir a atuação de menores envolvidos no crime;

Resposta compete à SESU.

2. Apurar a identificação do veículo mencionado pelos moradores como responsável pelo transporte de drogas até o ponto, adotando as medidas cabíveis à luz da legislação penal e de trânsito;

Resposta compete à SESU.

3. Apuração dos fatos, com base nas imagens e informações encaminhadas por este gabinete, para possível instauração de inquérito pela Polícia Civil, inclusive mediante oitiva de moradores sob proteção de sigilo, com vistas à investigação do tráfico de drogas praticado por adultos e adolescentes, bem como da possível existência de organização criminosa ou aliciamento de menores;

Resposta não compete à PMS.

4. Verificar, por parte da Secretaria da Educação, se há unidades escolares nas imediações e, havendo, realizar diagnóstico sobre os impactos desses fatos no ambiente escolar, com encaminhamento de medidas preventivas, orientação a pais e professores e eventual articulação com os órgãos de segurança pública;

A Secretaria da Educação informa que a escola sob gestão municipal mais próxima do local citado é o CEI 103.

Informamos ainda que a escola não passou/passa por nenhum tipo de ocorrência provocada pelas situações relatadas no requerimento.

5. Encaminhar à Câmara Municipal:

• **Relatórios das ocorrências registradas na Rua Cândida Pizzol Brunherotto e entorno, desde janeiro de 2025 até a presente data, observando o que concerne à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), especialmente relativas a:**

•

Tráfico ou uso de entorpecentes;

•

Apreensão de menores ou substâncias ilícitas;

•

Ocorrências com artefatos explosivos ou bombas de fabricação caseira;

•

Ações de ronda, investigação ou patrulhamento promovidas pelos órgãos competentes nos últimos 8 meses;

Resposta compete à SESU.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 01/08/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740964** e o código CRC **9FCE1391**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00091989/2025-67

SEI nº 0740964